



COMUNICADO

Autorização Regulatória para a Constituição da Companhia Angolana de Resseguros, S.A.

O Conselho de Administração da ENSA - Seguros de Angola, S.A., sociedade aberta, comunica que foi autorizada pela ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros a constituição da resseguradora angolana denominada “Companhia Angolana de Resseguros, S.A.”, que resulta de uma parceria envolvendo várias seguradoras angolanas.

Esta autorização conclui mais uma etapa de um longo processo de implementação de uma resseguradora nacional, e que no essencial, visa estabelecer a actividade de resseguro pela primeira vez em Angola, desenvolver *know-how* especializado, captar negócio externo e aumentar a retenção da cobertura de grandes riscos no país.

A ENSA – Seguros de Angola, S.A. tomará uma participação na resseguradora, sendo o percentual e valor nominal definitivos confirmados assim que o processo de constituição se mostre concluído.

Luanda, 30 de Outubro de 2025.

ENSA – Seguros de Angola, S.A.

mod.01.11.061